



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## **EDITAL 07/2021 – SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - TURMA 2022-2024. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR E FISILOGIA E FISIOPATOLOGIA.**

A Comissão de Seleção e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Biomédicas, em nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições:

### **TORNA PÚBLICO**

O presente Edital para realização do Processo de Seleção para candidatos ao mestrado em Ciências Biomédicas (turma 2022-2024), nas áreas de concentração em (1) **Biologia Celular e Molecular** e (2) **Fisiologia e Fisiopatologia**.

### **I - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De **13 de dezembro** de 2021 a **04 de fevereiro** de 2022.

Devido à pandemia de COVID-19, todo o procedimento de inscrição será realizado on-line (Sistema SEI). A prova de conhecimento está prevista para ser realizada presencialmente, mas poderá ser realizada remotamente, dependendo das orientações das autoridades sanitárias para a data em questão (vide item prova de conhecimento). A realização da inscrição no processo seletivo, implica na concordância do(a) candidato(a) com todos os itens estabelecidos no presente Edital.

### **II- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO**

1) É imprescindível antes de proceder a inscrição que o candidato mantenha contato prévio com o possível orientador(a), dentre aqueles que estão ofertando vagas (**ANEXO III**) para a turma 2022-2024 para obter:

- a) Informações sobre a linha e projetos de pesquisa do docente e;
- b) Declaração de Intenção de Orientação (**ANEXO I**) assinada.

**Obs:** A declaração do possível orientador não configura em direito a orientação: a) Somente terão direito à matrícula os candidatos aprovados na seleção por ordem de classificação, dentro do número de vagas ofertadas por cada orientador e de acordo com a Lei Estadual nº 20443 de 17 de dezembro de 2020, que reserva vagas para Pessoas com Deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação.

2) É imprescindível o preenchimento do formulário de inscrição disponível na página da PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO - PROPESP – no endereço: <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>. No formulário, deverão ser indicados a área de concentração e o nome do possível orientador.

3) Os documentos necessários para a inscrição estão descritos no **item V** e deverão ser digitalizados e **protocolados no Sistema SEI (<https://sisei.apps.uepg.br/>) destinado à unidade MS-Cienbio**, colocando no assunto: **SELEÇÃO BIOMÉDICAS 2022**. Os documentos devem ser organizados na sequência elencada no item V e protocolados até as **23:59 h do dia 04 de fevereiro de 2022**.

**Obs:** O envio de arquivos de documentos exigidos para inscrição fora da data final e horário estabelecidos neste Edital não serão considerados e a inscrição será automaticamente indeferida.

4) O candidato(a) com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a prova de conhecimento deverá:

a) Preencher, assinar e protocolar, junto com os demais documentos, a ficha para Pessoa com Necessidades Especiais disponível no endereço: <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>.

b) O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão de Seleção, que deferirá ou não a solicitação das condições especiais para realização da prova de conhecimento, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5) No caso de a prova de conhecimento ocorrer de modo presencial, a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:

a) Levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

b) Retirar-se da sala de realização da prova de conhecimento somente acompanhada por fiscal que permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.

6) Uma vez aprovado e matriculado, o aluno se comprometerá a seguir as exigências previstas no regulamento do Programa para a obtenção do seu diploma de Mestre em Ciências Biomédicas.

### **III - DAS VAGAS**

Serão ofertadas 13 (treze) vagas, distribuídas entre os orientadores do Programa, conforme o **Anexo III**.

**Obs:** CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 20443 de 17 de dezembro de 2020, que reserva vagas para Pessoas com Deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação, do total de vagas, será reservada uma (1) vaga para atender a legislação.

\* Documentos complementares para candidatas(os) optantes pelo sistema de reserva de vagas:

1) Para a inscrição: Incluir no processo Carta de Autodeclaração (Anexo VI), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso).

2) Para a matrícula: Apresentar, via sistema SEI, o atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência. Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do(a) profissional e CRM.

### **IV - DOS REQUISITOS**

Estão habilitados a proceder a inscrição os candidatos que tenham Graduação concluída ou em vias de conclusão em cursos da área das Ciências Biológicas e da Saúde e Correlatas, respeitando as condições abaixo descritas:

a) Concluintes de curso de Graduação só poderão proceder a inscrição com apresentação de declaração da Instituição de que é concluinte. Entretanto, caso seja aprovado na seleção, **a matrícula só será efetivada mediante a apresentação de documentos comprobatórios da conclusão do curso de Graduação**, até o dia estipulado no Edital de convocação para a matrícula.

b) Graduados com diploma emitido por instituição estrangeira somente poderão fazer inscrição se o diploma for revalidado por instituição nacional;

c) Graduados com diploma de curso superior de duração plena, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Nacional de Educação, que pertença às áreas de interface com as Ciências Biológicas e da Saúde ou Correlatas.

## **V - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

Para fins de inscrição todos os documentos elencados abaixo, exceto a ficha de inscrição, deverão ser organizados na sequência e protocolados no Sistema SEI (<https://sisei.apps.uepg.br/>) em 3 (três) arquivos, preferencialmente em formato pdf: 1) documentos pessoais das letras B a H, 2) documentos das letras I a K e 3) Currículo Lattes documentado (letra L).

**Obs1:** No caso da prova de conhecimento ser presencial, o Currículo Lattes com comprovantes deverá ser impresso e apresentado no dia da realização da prova. Nesse caso, a não apresentação do Currículo Lattes desclassifica e impede o candidato de realizar a prova de conhecimento.

**Obs2:** Para os candidatos aprovados, posteriormente, todos os documentos pessoais deverão ser autenticados e entregues para fins de matrícula, conforme será publicado no Edital de convocação.

A) Formulário de inscrição (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>) devidamente preenchido

B) Histórico escolar do Curso de Graduação

C) Diploma de curso de Graduação OU Declaração da instituição de conclusão de curso de graduação OU Declaração da instituição de que é concluinte de curso de Graduação no início de 2022.

D) Carteira de identidade

E) Certidão de nascimento OU casamento

F) CPF

G) Título de eleitor

H) Cumprimento com as obrigações militares (para candidatos do gênero masculino)

I) Declaração de Intenção de Orientação assinada pelo possível orientador (ANEXO I)

J) Declaração de aceite das normas desse edital (ANEXO IV)

K) Quando for o caso: Ficha, assinada, para Pessoa com Necessidades Especiais disponível no endereço: <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>;

L) Carta de Autodeclaração (Anexo VI), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (item anterior de letra M), CONSIDERANDO a Lei

Estadual nº 20443 de 17 de dezembro de 2020, que reserva vagas para Pessoas com Deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação.

M) Currículo Lattes atualizado e apresentado com as informações **somente dos últimos 05 (cinco) anos**. **As cópias dos documentos comprobatórios devem acompanhar o Currículo Lattes**, seguindo-se a sequência e a quantidade máxima indicada da Tabela I (**ANEXO V**).

#### **VI - DAS ETAPAS DA SELEÇÃO E REQUISITOS PARA APROVAÇÃO:**

O processo de seleção será composto por 2 etapas: a) prova de conhecimento na área de concentração e b) análise do Currículo Lattes, conforme os critérios descritos na Tabela I (**ANEXO V**).

a) 1ª Etapa (eliminatória e classificatória): Prova de conhecimento (PESO 1) na área de concentração de Biologia Celular e Molecular OU Fisiologia e Fisiopatologia. Os tópicos de estudo e a bibliografia sugerida para essa prova estão indicados no **ANEXO II**. A prova terá nota máxima de 10 (dez) pontos. A nota mínima para aprovação nesta etapa será 6,0 (seis) pontos.

b) 2ª Etapa (classificatória): Análise do Currículo Lattes (PESO 1) de acordo com os critérios descritos na Tabela I (**ANEXO V**). Deve-se organizar os documentos comprobatórios seguindo a sequência estabelecida na **Tabela I**.

**Obs:** A apresentação de documento comprobatório de suficiência em língua inglesa será exigida durante o período do mestrado, de acordo com as normas do programa. A falta de comprovação de suficiência em língua inglesa implicará no desligamento do programa.

#### **VII- DO CÁLCULO DA MÉDIA FINAL CLASSIFICATÓRIA:**

A fórmula para se calcular a média final (MF) será aplicada apenas aos candidatos aprovados na etapa ELIMINATÓRIA. A média final classificatória será calculada utilizando-se a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{\text{nota da prova de conhecimento} + \text{nota do currículo}}{2}$$

#### **VIII- DA PREVISÃO DE BOLSAS:**

Não existe garantia de concessão de bolsa de estudo. Se forem disponibilizadas, os critérios para implementação obedecerão as normativas da Comissão de Bolsa do Programa e serão divulgadas posteriormente à matrícula.

#### **IX - DOS PRAZOS:**

a) Do dia 13/12/2021 ao dia 04/02/2022: Preenchimento on-line do formulário de inscrição. O caminho para o acesso do formulário é <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>.

b) Até às 23:59 h do dia 04/02/2022: Envio eletrônico dos documentos no Sistema SEI (<https://sisei.apps.uepg.br/>), destinado à unidade MS-Cienbio, conforme o **item V** deste Edital.

c) Até dia 07/02/2022, publicação de Edital com a lista das inscrições deferidas na página do Programa (<https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/editais/>), com a confirmação do modo (presencial ou remoto) e procedimentos para a realização da prova de conhecimento.

d) Até às 17:00 h do dia 09/02/2022, prazo para recursos ao eventual indeferimento de inscrição, encaminhado pelo Sistema SEI (<https://sisei.apps.uepg.br/>) destinado à unidade MS-Cienbio.

e) Se necessário, até o dia 14/02/2022, após análise de eventuais recursos, a publicação de Edital com a confirmação da lista das inscrições deferidas.

f) Dia 16 de fevereiro de 2022, realização da **prova de conhecimento**. No caso da prova de conhecimento ocorrer de **modo remoto (on-line)**, caberá ao candidato(a) providenciar as condições estáveis e de velocidade de Internet para o acesso ao ambiente da prova para fins de redação e transmissão de som e imagem em tempo real. O programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas não se responsabilizará por problemas de conexão de sinal de Internet por parte do(a) candidato(a).

h) Até dia 23/02/2022, a publicação do Edital com a lista dos candidatos classificados e aprovados no processo de seleção.

i) Até às 17:00 h do dia 28/02/2022, prazo máximo para interpor recursos em relação ao resultado da classificação na seleção. O recurso deverá ser protocolado no Sistema SEI (<https://sisei.apps.uepg.br/>), encaminhado à Unidade MS-Cienbio.

j) Até dia 03/03/2022, a publicação do Edital com a lista dos candidatos aprovados no processo de seleção com a convocação para a matrícula.

## **X - DA DATA E LOCAL DA PROVA DE CONHECIMENTO**

A prova de conhecimento ocorrerá no dia 16/02/2022. No caso da prova ocorrer de modo presencial ou remoto, o início será impreterivelmente às 8:30 h e término às 12:00 h. Todavia, o candidato deverá estar no local da prova com antecedência de, no mínimo 30 minutos, munido de documento de identificação e do Currículo Lattes com os documentos originais comprobatórios. O local ou o ambiente remoto e os procedimentos para a realização da prova de conhecimento será divulgado em Edital até do dia 07/02/2022.

## **XI - DOS DOCENTES, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

O contato com os docentes para informações sobre suas linhas de pesquisa e emissão da Declaração de Intenção de Orientação (**ANEXO I**) deve ser feito pelo e-mail indicado no ANEXO III.

## **XII - ENDEREÇOS ÚTEIS**

Dúvidas poderão ser sanadas através do email: [ppgbiomedicas@uepg.br](mailto:ppgbiomedicas@uepg.br)

Página do PPG-Biomédicas: <https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/>

Acesso ao SISTEMA SEI: <https://sisei.apps.uepg.br/>

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Programa em Ciências Biomédicas.

Ponta Grossa, 10 de Dezembro de 2021.

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO**

Declaro, por meio desta, que me comprometo a orientar o candidato(a) \_\_\_\_\_, número de registro geral (RG) \_\_\_\_\_, no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, desde que seja aprovado(a) e classificado(a) dentro do número de vagas por mim ofertadas no processo de seleção da turma 2022-2024.

Ponta Grossa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Nome do Orientador: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ANEXO II - TÓPICOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR**

1. Comunicação/Sinalização celular
2. Estrutura e transporte através de membranas
3. Ciclo celular e meiose
4. Expressão gênica: do DNA à proteína

### ***BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*** (em ordem alfabética):

1. ALBERTS B, JOHNSON A, LEWIS J, DAVID M, RAFF M, ROBERTS K, PETER W. Molecular Biology of the Cell. New York: Garland Science. 6a ed. 2015.
2. ALBERTS B, JOHNSON A, LEWIS J, RAFF M, ROBERTS K, PETER W. Biologia Molecular da Célula. Porto Alegre: Artmed. 6a ed. 2017.
3. ALBERTS B, BRAY D, HOPKIN K. Fundamentos da Biologia Celular. Porto Alegre: Artmed. 4a ed. 2017.
4. LODISH H, BERK A, KAISER CA, KRIEGER M, BRETSCHER A, PLOEGH H, AMON A. Biologia Celular e Molecular. Porto Alegre: Artmed. 7a ed. 2014.
5. NELSON DL, COX MM. Princípios de Bioquímica de Lehninger. Porto Alegre: Artmed. 7a ed. 2019.

- **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FISILOGIA E FISIOPATOLOGIA**

1. Comunicação, integração e homeostase - Comunicação célula-célula; Vias de sinalização e sua modulação; Vias de controle: alças de resposta e de retroalimentação.
2. Fisiologia das membranas - Transporte de íons e moléculas através da membrana celular. Potenciais de membrana e potenciais de ação e transmissão do impulso nervoso.
3. Sistema nervoso - Divisão Eferente: Sistema nervoso autônomo.
4. Sistema endócrino - Hormônios hipofisários e seu controle pelo hipotálamo
5. Fisiopatologia da inflamação - Inflamação aguda e crônica.

### ***BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*** (em ordem alfabética):

1. ABBAS AK, KUMAR V, FAUSTO N, ASTER JC. Robbins & Cotran - Patologia: Bases Patológicas das Doenças. Rio de Janeiro: Elsevier. 8a ed. 2010.
2. AIRES M M. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 4a ed. 2012.
3. BERNE RM, LEVI MN. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 6a ed. 2009.
4. GUYTON A. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier. 12a ed. 2011.

5. SILVERTHORN DU. Fisiologia Humana - Uma abordagem integrada. Editora: Artmed. 5a ed., 2010.

**ANEXO III: DOCENTES, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS**

<b>Docente</b>	<b>e-mail</b>	<b>Área de concentração</b>	<b>Vagas</b>
Profa Dra Carla Cristine Kanunfre	cckanunfre@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	2
Profa Dra Danielle C. Kalva Borato	danikalva@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	1
Prof. Dr. Edmar Miyoshi	edmar@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	1
Prof. Dr. José Carlos Rebuglio Velloso	josevellosa@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	1
Prof. Dr. Nilo Massaru Okuno	nmokuno@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	1
Profa. Dra. Romaiana Picada Pereira	romaiana@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	1
Prof. Dr. Airton Vicente Pereira	airtonvp@uepg.br	Biologia Celular e Molecular	2
Profa Dra Iriane Eger	iriane@uepg.br	Biologia Celular e Molecular	1
Prof. Dr. José Rosa Gomes	cones@uepg.br	Biologia Celular e Molecular	1
Profa Dra Michele Dietrich M. Costa	mdmcosta@uepg.br	Biologia Celular e Molecular	1
Prof. Dr. Rafael Bertoni da Silveira	rafaelbertoni@uepg.br	Biologia Celular e Molecular	1

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO EDITAL 07/2021**

Declaro, por meio desta, que li e aceito as normas do Edital 07/2021, referente a Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Nome por extenso: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO V: TABELA I - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

**Obs:** Organizar os documentos de acordo com a sequencia de atividades indicadas na tabela.

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>FORMAÇÃO CONTINUADA – 1,8 pontos</b>	
Especialização OU Aperfeiçoamento OU PDE	0,50 por Curso (máximo 3)
Cursos e Mini-cursos de Atualização na área	0,10 por Curso (máximo 3)
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL – 2,5 pontos</b>	
Técnico de Nível Superior ou médio	0,25 por Ano (Máximo 2)
Professor de Ensino Superior ou Educação Básica	0,25 por Ano (Máximo 4)
Atuação como Bacharel na área de formação	0,25 por Ano (Máximo 4)
<b>ENSINO – 2,0 pontos</b>	
PIBID	0,25 por projeto (Máximo 2)
Estágios (Não Obrigatórios)	0,25 por Estágio (Máximo 2)
Monitoria em Disciplinas de Graduação	0,25 por Disciplina (Máximo 2)
Participação em projeto de extensão	0,25 por Projeto (Máximo 2)
<b>PESQUISA – 3,7 pontos</b>	
Autor ou coautor de Artigo Científico ou de Divulgação Científica ou Capítulo de livro	0,50 por artigo (Máximo 4)
Iniciação Científica	0,25 por ano (Máximo 4)
Apresentação de Trabalhos em Eventos	0,15 por Apresentação (Máximo 4)
Participação em Comissão Organizadora de evento científico	0,1 por evento (Máximo 1)

**ANEXO VI – FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS**

**CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascida(o) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, residente e domiciliada(o) na (rua avenida, número, CEP) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, e CPF \_\_\_\_\_ declaro que sou deficiente \_\_\_\_\_ [especificar deficiência].

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)

Necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo:

(  ) Sim – ESPECIFICAR: \_\_\_\_\_

(  ) Não